



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 091/2022

**LICENÇA PRÊMIO PARA A SERVIDORA
DEISE HENDLER BORGES.....**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE


AUTORIZAR:

A Concessão da Licença – Prêmio de cento e cinquenta (150) dias do dia 21 de fevereiro a 20 de julho de 2022, sendo setenta (70) dias do 2º quinquênio de 25-03-2008 a 24-03-2013 e oitenta (80) dias do 3º quinquênio de 25-03-2013 a 24-03-2018, para a servidora DEISE HENDLER BORGES, matrícula nº 440, Professora, estatutário, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a autorização nº 005/2022 de 21/02/2022 da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.....


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal


Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....


MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 21/02/2022


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1355